



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº.1.558/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO
DO PRÉDIO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso do Prédio da Escola Municipal Padre Leonardo Nunes, situado à Av. José Ferreira Franco, nº. 382, Centro, Itariri/SP., à **IGREJA MISSÃO APOIO.**, portadora do CNPJ/MF sob o nº. 02.249.459.0001/59, no dia 09 de fevereiro de 2.019, a partir das 08:00 horas até às 18:00 horas, para realização de eventos sociais e religiosos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 04 de fevereiro de 2019.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL